



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Subcomissão Especial de Cidades Inteligentes)

Requer a realização de Audiência Pública abordando experiências práticas na aplicação de tecnologia no enfrentamento dos desafios urbanos nas áreas de governança digital e saúde pública.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 24, incisos XIII e XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o colegiado desta Comissão, a realização de Audiência Pública no próximo mês de setembro, com a presença de representantes de órgãos da Administração Pública direta e indireta, gestores públicos, entidades não governamentais e empreendedores digitais, além de representantes do terceiro setor, para discutir as experiências e possibilidades da utilização de tecnologia para melhoria da governança e do acesso à saúde pública, iniciativas de governo digital, transparência, comunicação com o cidadão, educação digital, soluções de gerenciamento de desastres, orçamento participativo, monitoramento de surtos e epidemias, comunicação e campanhas.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento tecnológico experimentado por nossa sociedade nas últimas décadas renovou as esperanças de solução de antigos problemas. Nas cidades, o emprego das novas alternativas em comunicação e robótica nos tem permitido lidar com os desafios urbanos de maneira totalmente inovadora, com resultados promissores.

Nesse contexto, surgem as cidades inteligentes, fruto da integração e aprimoramento dos serviços urbanos por meio da utilização de tecnologia, com a possibilidade de mensurar dados e resultados de forma instantânea e permanente,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

viabilizando tomadas de decisão balizadas e tempestivas.

A cidade inteligente que buscamos vai além da sistematização dos processos existentes. As cidades do futuro devem ser inovadoras, integrar serviços e racionalizar recursos, além de funcionar de forma inclusiva, colaborativa, transparente e, acima de tudo, com foco nas pessoas.

Para atingirmos esse objetivo, contamos com o apoio da tecnologia, a ser introduzida na gestão das cidades por meio da cooperação entre indústria, Administração Pública e sociedade civil organizada.

O processo legislativo relativo à incorporação de tecnologias à gestão do sistema de saúde e sua logística nas cidades é permeado pela influência de diversos grupos de interesses, que incluem os profissionais médicos, as instituições provedoras de serviços de saúde, as instituições financiadoras e os gestores de serviços, os produtores das tecnologias, as associações de pacientes, entre outros que podem exercer papéis decisivos na tomada de decisão.

Em tese, o processo de tomada de decisão para a incorporação de tecnologias na governança e gestão da saúde deve estar baseado nas melhores evidências científicas produzidas por estudos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) e gestão de sua logística nas cidades. Contudo, nem sempre são adotadas as tecnologias que os estudos indicam como mais eficazes ou mais eficientes

Assim sendo, a realização da requerida audiência pública se mostra igualmente promissora, com a possibilidade de intenso compartilhamento de informação relevante para a consecução dos objetivos da Subcomissão.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado FRANCISCO JR